



TC 032.740/2017-4

Natureza: Representação.

Unidades Jurisdicionadas: Casa Civil da Presidência da República; Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA); Ministério da Fazenda; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

DESPACHO

Autorizo, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para atendimento aos ofícios 0361/2017, 0362/2017, 0364/2017 e 0365/2017, emitidos pela SeinfraPetróleo, por 5 (cinco) dias; e prorrogo, por 10 (dez) dias, o prazo para atendimento ao Ofício 0363/2017 – TCU/SeinfraPetróleo, observando-se, para todos eles, os termos do artigo 183, parágrafo único, do Regimento Interno.

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator